

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375 São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1007199-22.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Requisição de Pequeno Valor - Repetição de indébito

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por Priscila Albuquerque Forato contra PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, com fulcro no art. 924, II do CPC.

Levante-se o depósito de fls. 85 ao exequente.

Transitada em julgado, arquivem-se.

P.I.

São Carlos, 14 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA